REQUERIMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Formulário de Inscrição para Seleção de Professor(a) Visitante

ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital:	Edital PROGEP nº 139/2026, complementar ao Edital Geral PROGEP nº 138/2026
Unidade Acadêmica:	Faculdade de Medicina - FAMED
Campus:	Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia – MG
Área/Subárea:	Ciências da Saúde/Enfermagem em Saúde Coletiva
Número de Vagas:	1 (uma)
Regime de Trabalho:	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:			
Solicito atendimento pelo nome social: ( ) Sim ( ) Não			
Nome social:			
Nacionalidade:			
CPF:		RG/Passaporte:	
Endereço:			
Telefone(s):		E-mail:	

O(A) candidato(a) acima identificado(a) requer sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado especificado neste formulário e, para os devidos fins, declara:

I – ter lido e estar ciente das disposições do Edital Geral PROGEP nº 138/2026 e do Edital Complementar PROGEP nº 139/2026, inclusive quanto às regras de inscrição,

etapas, critérios de avaliação, recursos e demais condições do processo seletivo, comprometendo-se a observar suas disposições e eventuais retificações;

II – que as informações prestadas neste requerimento são verdadeiras, exatas e de sua inteira responsabilidade;

III – estar ciente de que a Unidade Acadêmica analisará o pedido e os documentos exigidos especificamente para a inscrição, para fins de deferimento ou indeferimento, nos termos dos editais aplicáveis; e

IV – estar ciente de que o deferimento da inscrição não implica reconhecimento ou comprovação prévia do atendimento aos requisitos de titulação e demais condições exigidas para eventual contratação, que serão verificados no momento e na forma estabelecidos no edital e na legislação aplicável.

Haverá reserva de vagas no processo seletivo simplificado regido por este edital, nos termos da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, e nas demais disposições do Edital Geral.

Conforme itens 10, 11 e 12 do Edital Geral PROGEP nº 138/2026, que estabelece as regras gerais, manifesta opção por concorrer às vagas reservadas:

( ) a pretos(as) e pardos(a),

( ) a quilombolas,

( ) a indígenas,

( ) a pessoas com deficiência,

( ) NÃO desejo concorrer às vagas reservadas.

Observação: O(A) candidato(a) optante por reserva de vagas concorrerá concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, observadas as regras estabelecidas no Edital Geral e na legislação vigente. É admitida a opção por mais de uma hipótese de reserva, quando preenchidos os respectivos requisitos.

Nestes termos, pede deferimento.

(Local)_____, _____ de _____ de 20_____

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

Número de inscrição: _____ (preenchimento pela Unidade Acadêmica)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Requerimento de Atendimento Especial para Realização das Provas

Tipo de Atendimento Especial Solicitado

Selecione abaixo o(s) recurso(s) de acessibilidade ou atendimento específico necessário(s), conforme previsto no edital:

Recursos de Acessibilidade

( ) Caderno de questões com fonte ampliada (tamanho até 18)

( ) Auxílio para leitura

( ) Tradutor-intérprete de LIBRAS

( ) Tempo adicional para realização das provas (com laudo médico)

( ) Auxílio para transcrição

( ) Local de fácil acesso interno e externo

( ) Mobiliário acessível

( ) Uso de aparelho auditivo

( ) Necessidade de alimentação periódica

( ) Uso de medidor de glicose e/ou bomba de insulina

( ) Outro (especificar): _____

Atendimento à Candidata Lactante

( ) Solicito sala reservada para amamentação

Nome do(a) acompanhante: _____

Documento de identidade do(a) acompanhante: _____

Certidão de nascimento da criança: ( ) Anexada

Documentação Obrigatória

Para deferimento do atendimento solicitado, o(a) candidato(a) deverá anexar:

- ( ) Requerimento preenchido e assinado (este formulário)
- ( ) Laudo médico emitido nos últimos 6 meses, contendo:
  - CID-10 da condição que motiva a solicitação
  - Assinatura e carimbo do(a) médico(a) com número do CRM/RMS
- ( ) Documentos adicionais conforme o tipo de atendimento solicitado

Declaração do(a) Candidato(a)

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente das condições estabelecidas no edital. Autorizo o uso dos dados para fins exclusivos de análise e concessão do atendimento especial.

Assinatura do(a) candidato(a): _____ Data: _____/_____/_____

Observações Importantes

- O formulário e os documentos devem ser enviados no ato da inscrição, conforme orientações do edital.
- A ausência de qualquer documento poderá implicar o indeferimento da solicitação.
- O atendimento será garantido pela Unidade Acadêmica responsável pela aplicação das provas.
- A UFU não se responsabiliza por deslocamento ou acompanhamento de candidatos(as).

INFORMAÇÕES SOBRE A TAXA DE INSCRIÇÃO

A Guia de Recolhimento da União – GRU será emitida pela Secretaria da Unidade Acadêmica, mediante solicitação do(a) candidato(a), conforme estabelecido no Edital Geral.

Após o recebimento da GRU, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido no edital e encaminhar o respectivo comprovante juntamente com os demais documentos exigidos para a inscrição.

O valor da taxa de inscrição será de R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais), conforme estabelecido no Edital Geral do processo seletivo.

PagTesouro – serviço para pagamento da taxa de inscrição:

https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru/formulario?servico=000630

Orientação à Unidade Acadêmica – emissão da GRU

Para emissão da guia, a Secretaria da Unidade Acadêmica deverá utilizar o PagTesouro, selecionando o serviço 000630 – Taxa de concurso público – PROGEP/Unidades Acadêmicas.

Antes da emissão, deverão ser conferidos os seguintes dados:

- Órgão Arrecadador: 26274 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
- Unidade Gestora: 154043 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
- Serviço: 000630 – TAXA DE CONCURSO PÚBLICO – PROGEP/UNIDADES ACADÊMICAS

Preencher as seguintes informações:

- CPF do(a) candidato(a): informar o CPF correspondente ao recolhimento;
- Nome do(a) candidato(a): informar o nome correspondente ao recolhimento;
- Número de referência: utilizar o número de controle definido pela Unidade Acadêmica, preferencialmente o **número do processo SEI relacionado ao certame**;
- Valor principal: informar o valor da taxa de inscrição estabelecido no Edital Geral; e
- Vencimento: observar o prazo de pagamento aplicável à inscrição.

Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento, à emissão ou ao pagamento da GRU, consulte as orientações disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD no Guia de Recolhimento da União:

https://proplad.ufu.br/servicos/guia-de-recolhimento-da-uniao-gru